



MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO
Rua Joaquim Gonçalves da Fonseca, 493 – Mizael Bernardes
CEP: 35.568-000 - Estado de Minas Gerais
CNPJ 01.614.862/0001-77 = TELEFAX (37) 3322-9144

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 015/2017, DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0179/2017,
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2017

Pelo presente Termo Aditivo de Contrato, de um lado o **MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 01.614.862/0001-77, com sede à Rua Joaquim Gonçalves da Fonseca, nº. 493, Mizael Bernardes, em Córrego Fundo (MG), CEP 35.568-000, representado por sua Prefeita, a Sra. **ÉRICA MARIA LEÃO COSTA**; brasileira, casada, advogada, residente e domiciliada à Rodovia MG-050, km 212, nº 744, São Geraldo, em Córrego Fundo-MG, CEP: 35.568-000, portadora do documento de Identidade nº. MG-10.231.771 e CPF sob o nº. 012.699.776-44, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado comparece a empresa **LABORATÓRIO SÃO LUIZ LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ nº. 16.908.782/0001-00, sediada na Rua Dr. Teixeira Soares, nº. 284, salas 101 e 201, Bairro Centro, Município de Formiga/MG, CEP 35.568-000 a seguir denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Sócio Administrador, o Sr. **ROGÉRIO PEREIRA IUNES**, brasileiro, casado, empresário, residente na Rua Ana Parreira Barbosa, nº 050, Jardim América, Formiga-MG, portador da Carteira de Identidade 10.388, expedida pelo Conselho Regional de Farmácia do Estado de Minas Gerais e CPF: 916.141.806-44, tendo em vista o resultado do Credenciamento 001/2017, Inexigibilidade de Licitação 001/2017, consoante o decidido no Processo Administrativo nº 0179/2017, as partes supra mencionadas, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO ao Contrato de Prestação de Serviços nº 015/2017, sujeitando-se às normas da Lei nº 8.666, de 21 de julho de 1993, com suas alterações posteriores e

CONSIDERANDO terem firmado, em 19 de abril de 2017, Contrato para a prestação de Serviços de exames laboratoriais, conforme as necessidades do Município, atendendo à demanda da Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO que o Contrato em referência se fez em decorrência de ter a CONTRATADA sido a vencedora do Processo Administrativo nº 0179/2017, Inexigibilidade de Licitação nº. 001/2017; e

CONSIDERANDO a solicitação, de lavra da Secretária Municipal de Saúde, Srta. Keli Cristina da Silva, justificando a prorrogação do prazo de vigência nos termos do Art. 57, inciso II, da Lei nº. 8.666/93.

RESOLVEM aditar e ratificar o contrato originário, o que fazem mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO DE EXECUÇÃO



MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO
Rua Joaquim Gonçalves da Fonseca, 493 – Mizael Bernardes
CEP: 35.568-000 - Estado de Minas Gerais
CNPJ 01.614.862/0001-77 = TELEFAX (37) 3322-9144

1.1 – O prazo de execução dos serviços e o prazo de vigência do Contrato supracitado ficam prorrogados de 01 de maio de 2020 até o dia 31 de janeiro de 2021, nos termos do disposto no inciso II do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/1993, ficando, desta forma, alterada a Cláusula Quarta do Contrato primitivo.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO

2.1 – Continuam ratificadas e em vigor todas as demais cláusulas e condições previstas no Contrato nº 015/2017, firmado entre as partes mencionadas no preâmbulo deste aditivo, desde que não conflitantes e aplicando-se tudo ao presente aditamento.

E por estarem justas e acordadas, se comprometendo a respeitar o contrato primitivo e o presente Termo Aditivo em todas as suas cláusulas e condições, as partes o assinam, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também o fazem para todos os efeitos legais.

MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO-MG
Érica Maria Leão Costa
Prefeita
CONTRATANTE

Córrego Fundo (MG), 09 de abril de 2020.
Dr. Rogério Pereira Lunes
Farmacêutico Bioquímico
CRE 10388

LABORATÓRIO SÃO LUÍZ LTDA-EPP
CNPJ: 16.908.782/0001-00
Rogério Pereira Lunes
CPF: 916.141.806-44
CONTRATADA

TESTEMUNHAS

1) Tahiana Cristina Marçal

CPF 128.131.876-07

2) Fernanda Mara da Silveira

CPF 103.609.356-56